

EDITAL Nº 16/2026 - DRG/CBT/IFSP, DE 6 DE MAIO DE 2026

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO
EM PROJETOS DE EXTENSÃO

Campus Cubatão

O Diretor-Geral do *Campus* Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Diretoria Adjunta de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste campus, considerando o Edital Nº 7/2026 - PRX-RET/RET/IFSP, DE 10 DE MARÇO DE 2026, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob

orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Diretoria Adjunta de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) até o dia 15 de cada mês, entregando-o, via e-mail a Diretoria Adjunta de Extensão - daex.cbt@ifsp.edu.br

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 700,00 por discente, para até 1 bolsista com dedicação de 20 horas/semana, pelo período de até 7 meses; ou

4.1.2 R\$ 350,00 por discente, para até 2 bolsistas com dedicação de 10 horas/semana, pelo período de até 7 meses

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Campus Cubatão.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Diretoria Adjunta de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/NavQ7SbJAtiuYPQf8> no período de 07/05/2026 até às 23h59 do dia 11/05/2026, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;
- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Diretoria Adjunta de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou diretor adjunto de extensão;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Campus Cubatão, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Diretoria Adjunta de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 20 (vinte) ou 10 (dez) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Diretoria Adjunta de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues, via e-mail, para a Diretoria Adjunta de Extensão até o dia 15 de cada mês. E-mail para envio de relatório: daex.cbt@ifsp.edu.br

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Diretoria Adjunta de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.6 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Diretoria Adjunta de Extensão.

10.7 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria Adjunta de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Campus Cubatão.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	06/05/2026
Período de inscrições	07/05/2026 a 11/05/2026
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	12/05/2026
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	13/05/2026
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	14/05/2026
Divulgação final dos selecionados	15/05/2026
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	18/05/2026

Cubatão, 06 de maio de 2026.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto

Diretor Geral Campus Cubatão

Assinado eletronicamente

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	Encontros Literários
Resumo do projeto	O objetivo do projeto Encontros Literários é promover o contato com obras literárias por meio de diversas ações, integrando público interno e externo ao campus Cubatão do IFSP. As principais ações previstas serão: clube de leitura e outras ações junto a escolas do entorno do campus; palestras e entrevistas com profissionais da área de ensino de literatura, professores/as ou escritores/as; saídas técnicas para espaços de interesse cultural e literário na região. Os encontros também serão espaço para investigação e reflexão sobre práticas pedagógicas para o ensino de literatura, pois se articulará com a curricularização da extensão no curso de Letras, de modo que estudantes protagonizem a organização de ações em uma diversidade de dinâmicas experimentais. O projeto é voltado para o público em geral interessado em literatura, estudantes de diversas faixas etárias, e docentes ou futuros/as docentes de literatura, contribuindo para a formação integral dos/as participantes. O projeto se desenvolverá no bojo de um grupo de estudos focado em questões de práticas de linguagem, em especial em estudos literários e escrita, o qual está em formação e funcionará como um laboratório agregador de experiências nessas áreas articulando projetos de ensino, pesquisa e extensão. Solicita-se um bolsista para atuar por meio de: apoio na organização das ações; divulgação no campus e externamente; gerenciamento das redes sociais do projeto; apoio no encaminhamento de ações; atendimento a interessados/as.
Servidor responsável	Fabiana de Lacerda Vilaço
Atividades a serem desenvolvidas	O/a bolsista contribuirá com a divulgação do projeto e suas ações (redes sociais, cadastro de e-mail, criação de canal no Youtube, confecção de cartazes, convites presenciais...); apoiará a realização das ações (sala virtual, transmissão pelo Youtube, organização do espaço em encontros presenciais, recepção de participantes); além disso, participará ativamente dos encontros e dará apoio no atendimento ao público.
Critérios de seleção	Entrevista agendada pelo servidor responsável pelo projeto, em 14/05/2026 conforme prevê edital.
Duração do projeto	7 meses
Carga Horária Semanal	20 horas semanais
Vagas	1
Título do projeto	ReMa – Rede de Educação Matemática: Formação continuada e construção colaborativa de políticas de educação matemática nas redes municipais de ensino

Resumo do projeto

O ensino de Matemática na Educação Básica constitui um dos principais desafios das redes públicas de ensino no Brasil, demandando políticas educacionais estruturadas e ações formativas que apoiem o desenvolvimento profissional docente. Nesse contexto, iniciativas de colaboração entre instituições de ensino superior e redes públicas de ensino podem contribuir significativamente para o fortalecimento das práticas pedagógicas e para a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

O presente projeto de extensão propõe uma parceria entre o Instituto Federal de São Paulo – Campus Cubatão, por meio do curso de Licenciatura em Matemática, e redes municipais de ensino da região da Baixada Santista, como Cubatão e Guarujá, com o objetivo de apoiar a elaboração, implementação e acompanhamento de políticas de educação matemática, especialmente no que se refere à formação continuada de professores que ensinam matemática. A iniciativa também contribui para a formação acadêmica e profissional de estudantes extensionistas do curso de Licenciatura em Matemática.

A proposta dialoga diretamente com as diretrizes do Compromisso Nacional Toda Matemática, política pública estruturante voltada à garantia do direito à aprendizagem matemática na Educação Básica, organizada a partir do regime de colaboração entre União, Estados e Municípios. Nesse sentido, o projeto busca apoiar as redes participantes na construção de estratégias formativas articuladas às suas realidades educacionais e às políticas locais de ensino.

A metodologia fundamenta-se em uma abordagem colaborativa, estruturada em etapas de diagnóstico, planejamento, implementação e acompanhamento das ações formativas. Inicialmente, serão levantadas as demandas das redes participantes por meio da análise de dados educacionais, documentos curriculares e instrumentos diagnósticos aplicados a professores e gestores. A partir desse diagnóstico, serão desenvolvidas ações de formação continuada voltadas ao ensino e à aprendizagem da matemática, incluindo estudos sobre currículo, práticas pedagógicas, avaliação da aprendizagem e utilização de materiais didáticos, com destaque para o uso do Laboratório de Ensino de Matemática (LEM) como espaço de experimentação pedagógica.

Espera-se, com essa iniciativa, fortalecer o diálogo entre a educação básica e a educação superior, contribuir para o desenvolvimento profissional dos professores das redes participantes e apoiar a construção de políticas educacionais locais voltadas à melhoria do ensino de Matemática. Como resultado, pretende-se promover o aprimoramento das práticas pedagógicas e colaborar para o avanço dos processos de ensino e aprendizagem da Matemática nas redes públicas da região.

Servidor responsável

Glauber Renato Colnago

Atividades a serem desenvolvidas	O estudante extensionista do curso de Licenciatura em Matemática atuará no apoio às diferentes etapas do projeto. Entre suas atividades estarão: colaborar na realização de pesquisas e levantamentos voltados à identificação de desafios e problemas relacionados ao ensino e à aprendizagem da Matemática nas redes municipais participantes; auxiliar na organização, aplicação e sistematização de instrumentos diagnósticos, como questionários e análise de dados educacionais; apoiar a organização logística dos encontros formativos e oficinas; contribuir na preparação e organização de materiais didáticos e pedagógicos a serem utilizados nas atividades formativas, especialmente no âmbito do Laboratório de Ensino de Matemática (LEM); registrar e documentar as atividades desenvolvidas no projeto; e colaborar na elaboração de relatórios e na divulgação das ações e resultados em eventos acadêmicos e institucionais.
Critérios de seleção	Entrevista agendada pelo servidor responsável pelo projeto, em 14/05/2026 conforme prevê edital.
Duração do projeto	7 meses
Carga Horária Semanal	20 horas semanais
Vagas	1
Título do projeto	Implementação de coleta seletiva no IFSP e escolas municipais de Cubatão/SP: Ensaios para a construção de Cultura Socioambiental
Resumo do projeto	Este projeto de extensão parte da reunião de três áreas de conhecimento, Geografia, Biologia e Química, a qual docentes/pesquisadores das respectivas áreas passaram a debater sobre a destinação de resíduos sólidos no Campus do IFSP, como também do município. A partir destes debates surge a iniciativa de elaborar e executar um projeto de extensão que integre o ensino, a conscientização ambiental, a integração com outras redes de ensino e a economia local, principalmente o vinculadas ao cooperativismo. Diante disto, emerge a iniciativa de implantação de um modelo de coleta seletiva no Campus do IFSP e em uma unidade da rede municipal de ensino, com o intuito de promover e conscientizar o público de ambas redes de ensino, como também analisar as diferenças, semelhanças, continuidades e descontinuidades da implantação de tal ação em espaços educacionais distintos. Indo além, o projeto busca promover a educação e construção de uma cultura socioambiental, para além da prática, mas também através da sensibilização da comunidade, através de intervenções de comunicação, como neste caso inicial, a produção de uma Newsletter. Por fim, se pretende com o projeto articular pontes entre as redes de ensino, a sociedade civil e cooperativas de catadores de resíduos sólidos, firmando parcerias para a promoção de treinamento técnico, separação, coleta e comercialização dos resíduos, contribuindo para a geração de renda e desenvolvimento do cooperativismo.
Servidor responsável	Julio Cesar Zandonadi

Atividades a serem desenvolvidas	Plano de Trabalho dos Bolsistas: Bolsista 1: 1. Participação em reuniões com servidores, com vistas a sensibilização e compreensão de ações de coleta seletiva no IFSP e E.M. Padre Anchieta; 2. Contribuição na organização e participação em palestra de lançamento do projeto; 3. Contato com Cooperativas locais de Catadores de Resíduos Sólidos recicláveis e alinhamento logístico para coletas; 4. Atuação multiplicadora em campanha no IFSP e na E.M. Padre Anchieta visando a divulgação das práticas de coleta seletiva e reciclagem; 5. Auxílio na aquisição e implantação de equipamentos para coleta seletiva em ambas unidades escolares; 6. Visitas periódicas a escola parceira, com o intuito de acompanhar os trabalhos de coleta, bem como registros sobre o que esta e como esta sendo realizada a coleta; 7. Acompanhamento e registro das quantidades e tipologia do material coletado para reciclagem. Plano de Trabalho dos Bolsistas: Bolsista 2: 1. Participação em reuniões com servidores, com vistas a sensibilização e compreensão de ações de coleta seletiva no IFSP e E.M. Padre Anchieta; 2. Contribuição na organização e participação em palestra de lançamento do projeto; 3. Levantamento, junto a diretoria de comunicação de lista de emails de servidores e estudantes do Campus do IFSP, e junto a Secretaria da E.M. Padre Anchieta; 4. Coleta de notícias sobre a "questão ambiental" nas escalas: global, nacional e regional; 5. Seleção de notícias para a preparação de newsletter "Para adiar o fim do Mundo", com periodicidade quinzenal; 6. Disparo de newsletter, quinzenalmente. 7. Avaliação do projeto, levando em consideração engajamento, retorno com respostas, inscrições orgânicas para recebimento de newsletter.
Critérios de seleção	Entrevista agendada pelo servidor responsável pelo projeto, em 14/05/2026 conforme prevê edital.
Duração do projeto	7 meses
Carga Horária Semanal	10 horas semanais

Vagas	2
-------	---

ANEXO II

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: _____

1.2. Coordenador: _____

1.3. Nome do estudante: _____

1.4. Carga horária total mensal do estudante: _____ horas

1.5. Mês e ano de referência: _____/_____

2. Formulário de assiduidade

DATA	HORÁRIO		ATIVIDADE REALIZADA
	INÍCIO	TÉRMINO	
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Campus Cubatão , __/__/____

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de
extensão

4. Para uso da Diretoria Adjunta de Extensão

Recebido em: ____/____/____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT**, em 06/05/2026 14:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1161406

Código de Autenticação: 9832e8e211



Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160